



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### INTERNET DA SORTE - SEU ANO DE PRÊMIOS

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.011187/2020

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CONECTION SERVICOS DE VALOR ADICIONADO LTDA

Endereço: SETE DE SETEMBRO Número: 878 Complemento: TERREO Bairro: MOINHOS Município: LAJEADO

UF: RS CEP:95900-832

CNPJ/MF nº: 26.892.541/0001-65

##### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

##### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Dois Lajeados/RS Lajeado/RS Lajeado do Bugre/RS

##### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

02/01/2021 a 12/12/2021

##### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

02/01/2021 a 12/12/2021

##### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO: Participam desta Promoção:

1 - O cliente que pagar sua mensalidade em dia ou adquirir novo produto (plano de internet) da promotora, terá direito a 10 cupons para concorrer aos prêmios;

2 - Os cupons serão retirados pelo cliente na própria empresa promotora e depositados numa urna identificada disponível na sede da empresa promotora;

3 - Deve ser preenchido integralmente o cupom participante da promoção, com nome completo, RG ou CPF, endereço completo, número de telefone e marcar com "x" a resposta para a pergunta constante no cupom;

4 - Serão válidos para concorrer os cupons depositados nas urnas até 1 hora antes de cada sorteio.

##### 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual empresa tem a melhor internet?

##### 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 27/03/2021 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/01/2021 00:01 a 27/03/2021 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Bento Gonçalves NÚMERO: 1294 COMPLEMENTO: Sala 01 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95900-026

LOCAL DA APURAÇÃO: Loja da Mandatária

##### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Roteador Wifi AC1200.	220,00	220,00	1
1	Cartão Presente Bansirul de R\$ 500,00.	500,00	500,00	2

DATA: 24/04/2021 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/01/2021 00:01 a 24/04/2021 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Bento Gonçalves NÚMERO: 1294 COMPLEMENTO: Sala 01 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95900-026

LOCAL DA APURAÇÃO: Loja da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão Presente Bannisul de R\$ 500,00.	500,00	500,00	1

DATA: 29/05/2021 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/01/2021 00:01 a 29/05/2021 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Bento Gonçalves NÚMERO: 1294 COMPLEMENTO: Sala 01 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95900-026

LOCAL DA APURAÇÃO: Loja da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Roteador Wifi AC1200.	220,00	220,00	1
1	Cartão Presente Bannisul de R\$ 500,00.	500,00	500,00	2

DATA: 26/06/2021 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/01/2021 00:01 a 26/06/2021 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Bento Gonçalves NÚMERO: 1294 COMPLEMENTO: Sala 01 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95900-026

LOCAL DA APURAÇÃO: Loja da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão Presente Bannisul de R\$ 500,00.	500,00	500,00	1

DATA: 31/07/2021 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/01/2021 00:01 a 31/07/2021 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Bento Gonçalves NÚMERO: 1294 COMPLEMENTO: Sala 01 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95900-026

LOCAL DA APURAÇÃO: Loja da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Roteador Wifi AC1200.	220,00	220,00	1
1	Cartão Presente Bannisul de R\$ 500,00.	500,00	500,00	2

DATA: 28/08/2021 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/01/2021 00:01 a 28/08/2021 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Bento Gonçalves NÚMERO: 1294 COMPLEMENTO: Sala 01 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95900-026

LOCAL DA APURAÇÃO: Loja da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão Presente Bannisul de R\$ 500,00.	500,00	500,00	1
1	Cartão Presente Bannisul de R\$ 500,00.	500,00	500,00	2

DATA: 25/09/2021 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/01/2021 00:01 a 25/09/2021 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Bento Gonçalves NÚMERO: 1294 COMPLEMENTO: Sala 01 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95900-026

LOCAL DA APURAÇÃO: Loja da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV Smart "32" polegadas.	1.139,99	1.139,99	1
1	Cartão Presente Bannisul de R\$ 500,00.	500,00	500,00	2

DATA: 30/10/2021 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/01/2021 00:01 a 30/10/2021 17:00  
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Bento Gonçalves NÚMERO: 1294 COMPLEMENTO: Sala 01 BAIRRO: Centro  
 MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95900-026  
 LOCAL DA APURAÇÃO: Loja da Mandatária

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV Smart "50" polegadas (Android TV).	1.899,99	1.899,99	1

DATA: 27/11/2021 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/01/2021 00:01 a 27/11/2021 17:00  
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Bento Gonçalves NÚMERO: 1294 COMPLEMENTO: Sala 01 BAIRRO: Centro  
 MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95900-026  
 LOCAL DA APURAÇÃO: Loja da Mandatária

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV Smart "40" polegadas.	1.424,99	1.424,99	1
1	Cartão Presente Bannisul de R\$ 500,00.	500,00	500,00	2

DATA: 12/12/2021 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/01/2021 00:00 a 12/12/2021 17:00  
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Bento Gonçalves NÚMERO: 1294 COMPLEMENTO: Sala 01 BAIRRO: Centro  
 MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95900-026  
 LOCAL DA APURAÇÃO: Loja da Mandatária

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Automóvel zero km, marca FIAT, modelo Mobi, motor 1.0 flex, cambio manual, ano de fabricação 2021, modelo 2021, na cor branca.	36.615,00	36.615,00	1

**9 - PREMIAÇÃO TOTAL:**

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
16	46.239,97

**10 - FORMA DE APURAÇÃO:**

**FORMA DE APURAÇÃO:**

1 - Serão 10 (dez) sorteios – conforme acima referidos, realizados no próprio estabelecimento, com acesso livre a todos os interessados e à imprensa, onde será escolhida uma criança que esteja no local, a qual sorteará um cupom da urna.

2 - Os prêmios serão entregues no endereço da promotora, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração. Os contemplados, no momento da comunicação, cedem nesse ato nome, som de voz e imagem para divulgação da promoção pelo período de 12 meses, sem qualquer ônus para a empresa promotora.

3 - Caducidade dos Prêmios: O art. 47, da Portaria nº 41/2008 do Ministério da Fazenda, estabelece que "Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção comercial, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela pessoa jurídica autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias, exceto para os casos previstos no art. 20 da mesma Portaria".

4 - Promoção autorizada pelo SCPC - Sistema de Controle de Promoção Comercial do Ministério da Economia, através do Certificado de Autorização nº xxxx.

5 - Toda e qualquer dúvida ou controvérsia oriundas de reclamações dos consumidores/participantes serão, preliminarmente, dirimidas pela promotora e, posteriormente, submetidas ao SCPC - Sistema de Controle de Promoção Comercial, da mesma forma o PROCON local receberá as reclamações devidamente fundamentadas.

**11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

**CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

1 - Caso o participante insira informações, dados pessoais e documentos falsos, este será imediatamente eliminado, respondendo de acordo com a legislação pertinente, seja em caráter cível ou criminal.

2 – Será eliminado o cupom de cliente inativo ou inadimplente no momento do sorteio;

3 – Será eliminado o cupom que não preencha as condições básicas do sorteio;

4 – Será eliminado o cupom que impossibilite a verificação de sua autenticidade;

5 – Será eliminado o participante que infrinja qualquer dos requisitos descritos no presente Regulamento.

6 - Serão eliminados diretores, administradores e funcionários da promotora, funcionários das agências de

propaganda e promoção diretamente envolvidos com a criação, produção e execução dessa Promoção, distribuidores de produtos da promotora e/ou quaisquer outras pessoas de empresas envolvidas diretamente na realização da presente Promoção ou que façam parte do Grupo Econômico da Promotora.

#### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

##### FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação dos ganhadores ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias após a apuração. Os consumidores participantes contemplados, caso não estejam presentes no momento do sorteio, serão notificados por intermédio de telefonema, telegrama e/ou e-mail. A promotora fará 05 (cinco) tentativas de contato com os contemplados no período de 30 dias.

#### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

##### ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Para receber o prêmio, o contemplado deverá previamente apresentar à Promotora cópia de seu RG e/ou CPF. No ato da entrega do prêmio o contemplado deverá assinar e preencher o recibo de entrega do prêmio.

Todos os prêmios serão entregues aos ganhador(es) isentos de qualquer ônus.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

##### DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os contemplados se comprometem a ceder seus nomes, imagens, bem como "som de voz" à empresa Promotora, de forma integralmente gratuita, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a partir da data de apuração, com vistas à divulgação do resultado deste evento promocional, bem como outro reforço da respectiva mídia publicitária da citada campanha promocional.

O regulamento geral da presente promoção será divulgado e ficará exposto pelo período da promoção no site: [www.fbnet.com.br](http://www.fbnet.com.br) ([fbnet.com.br/promo15anos/regulamento](http://fbnet.com.br/promo15anos/regulamento)), no mural da recepção da Sede da Promotora, bem como em materiais de divulgação tais como: folhetos e redes sociais (Facebook e Instagram). O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa em todos os materiais de divulgação referidos.

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano

de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 11/12/2020 às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador KKZ.COC.VYE